



Prefeitura do Município de Agudos

Praça Santo Antonio, 231 - C.G.C. 46.137.444/0001-74 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 783 de 20 de DEZEMBRO de 1978

" Que autoriza o reajuste da tarifa de onibus de passageiros no perimetro urbano."

O DR. NELSON ASSAD AYUB ,Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as justas postulações da VIAÇÃO AGUDOS LTDA.

DECRETA:

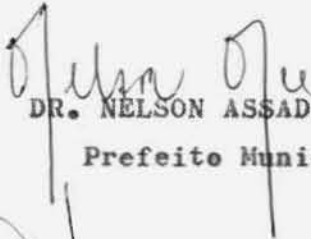
Artº 1º- Os incisos I e II de artigo 3º, do Decreto nº 743, de 31 de Março de 1978 passam a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 3º-.....

- I- per passageiro adulto @ \$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos);
- II- por passageiro-estudante de qualquer idade- @ \$ 20% (vinte por cento) de desconto sobre o valor fixado no inciso anterior (@ \$ 2,50)."

Artº 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 20 de dezembro de 1978


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO

Diretor Administrativo

